

Excelentíssima Senhora  
Vice-Presidente da Assembleia da República  
Deputada Teresa Caeiro

Ofício n.º 35/CCCJD/2017

23-02-2017

**Assunto: Relatório Final da petição n.º 234/XIII (2.ª)**

Junto remeto a Vossa Excelência o Relatório Final da [Petição n.º 234XIII \(2.ª\). Solicitam a concessão parcial do Forte de Peniche, no âmbito do Programa REVIVE.](#) apresentada por Filipe de Matos Sales e outros, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto realizada no dia 23 de fevereiro de 2017.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Edite Estrêta)



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relatório Final  
[Petição n.º 234/XIII \(2.ª\)](#)

**1.º Peticionário:** Filipe de  
Matos Sales  
**Relator:** Deputado Pedro  
Pimpão  
N.º de assinaturas: 1.221

---

**Assunto:** Solicitam a concessão parcial do Forte de Peniche, no âmbito do Programa  
REVIVE



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## **ÍNDICE**

**I - Nota Prévia**

**II - Objeto da Petição**

**III - Análise da Petição**

**IV - Diligências Efetuadas pela Comissão**

**V - Opinião do Relator**

**VI - Conclusões e Pareceres**



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

**I. Nota Prévia**

A **petição n.º 234/XIII (2.ª)** deu entrada na Assembleia da República em 20 de dezembro de 2016, por via eletrónica, tendo baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, para apreciação, no dia 5 de janeiro, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputado José de Matos Correia.

**II. Objeto da Petição**

Os peticionários solicitam a intervenção da Assembleia da República junto do Governo, no sentido de ser cumprida *“a vontade unanimemente expressa pela Câmara Municipal de Peniche”*, que julgam corresponder à vontade e a uma aspiração justa da maioria das pessoas desse concelho, que consiste na concessão parcial do Forte de Peniche, no âmbito do Programa REVIVE. Pretendem que seja encontrado um equilíbrio que permita manter a identidade do imóvel histórico, conservando-o e preservando-o, estabelecendo simultaneamente um compromisso de sustentabilidade para as gerações vindouras.

A favor da sua pretensão, alegam o seguinte:

1. Em reunião havida entre a Câmara Municipal de Peniche e o Governo, e com uma posição unânime da Câmara Municipal de Peniche, ficou clara a concessão parcial do espaço de cerca de 6000 m<sup>2</sup> de um total de 20 000 m<sup>2</sup>, no âmbito do Programa REVIVE;



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

2. Posteriormente, e sem que a Câmara Municipal de Peniche tenha sido consultada, tomaram conhecimento da retirada do Forte de Peniche da lista de monumentos a concessionar no âmbito do Programa REVIVE.

### III. Análise da Petição

Conforme é referido na Nota de Admissibilidade da petição e, passando a citar:

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado o subscritor, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto.
2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, foi localizado sobre esta matéria o **projeto de resolução n.º 542/XIII (2.ª)** - Preservação da memória e história do Forte de Peniche -, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, em que se solicita ao Governo que «retire o Forte de Peniche da lista de monumentos nacionais a concessionar no âmbito do Programa REVIVE, iniciativa conjunta dos Ministérios da Economia, da Cultura e das Finanças e que abre o património histórico ao investimento privado para desenvolvimento de projetos turísticos, e que anule qualquer procedimento em curso de concessão e instalação de uma unidade hoteleira naquele espaço» -, o **projeto de resolução n.º 590/XIII (2.ª)** – Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços tendo em vista a recuperação e a valorização da Fortaleza de Peniche -, apresentado pelo Deputado do PSD Pedro Pimpão, e a **petição n.º 187/XIII (2.ª)** - Solicitam a proteção do Forte de Peniche da concessão a privados -, a aguardar discussão em plenário
3. Dado que a petição cumpre os requisitos formais estabelecidos, entende-se que não se verificam razões para o seu indeferimento liminar - nos termos do artigo



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição – pelo que se propõe a **admissão da petição.**

4. Assim, entende-se que a matéria peticionada pode inserir-se nas funções de fiscalização dos atos do Governo e da Administração por parte da Assembleia da República.

### IV. Diligências efetuadas pela Comissão

#### a) Pedidos de informação

Ao abrigo do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 20.º, conjugado com o artigo 23.º da Lei de Exercício do Direito de Petição foi dirigido pedido de informação aos Gabinetes dos Ministros da Cultura (Nº Of. pedido: 13/CCCDLD/2017 em 2017-01-24), da Economia (Nº Of. pedido: 13/CCCDLD/2017 em 2017-01-24) e das Finanças (Nº Of. pedido: 13/CCCDLD/2017 em 2017-01-24), no sentido de se pronunciarem sobre o respetivo conteúdo da presente petição.

O cumprimento do solicitado pela Comissão Parlamentar, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei de Exercício do Direito de Petição citada Lei, deverá se efetuado no prazo máximo de 20 dias.

Até à data de elaboração deste relatório final remeteram parecer sobre a matéria em apreço o Gabinete do Ministro das Finanças e o Gabinete do Ministro da Economia referindo que *“ A não integração do imóvel denominado “ Forte de Peniche” no projeto Revive não afasta a possibilidade de recuperação do mesmo, no âmbito de uma política de valorização histórica e cultural do património imobiliário público.”*

#### b) Audição aos peticionários

Na audição realizada no dia 07.02.2017, foram recebidos os peticionários - Filipe de Matos Sales, Neuza Granada, Jorge Paulino, Nuno Belo, Júlio Coelho e João Maria Bello e estiveram presentes os Deputados Pedro Pimpão (PSD), relator da petição, Helga

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Correia (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Carla Sousa (PS), Jorge Campos (BE), Ana Mesquita (PCP) e Diana Ferreira (PCP).

Importa referir que a audição foi gravada, encontrando-se a mesma disponível para consulta, na [página da Comissão](#), tendo sido elaborado o relatório da mesma.

O relatório da audição, elaborado pelos serviços da Comissão, destaca o seguinte:

Os peticionários agradeceram a concessão da audiência, começando por referir que a notícia da retirada da Fortaleza de Peniche da lista dos monumentos a concessionar no âmbito do Programa REVIVE, decisão tomada unilateralmente, sem ter tido sequer o cuidado de ouvir os legítimos representantes da comunidade de Peniche, causou uma profunda indignação à população deste concelho.

Reafirmaram a necessidade de avançar com possibilidade de concessionar o Forte de Peniche a privados, dignificando assim aquele espaço, permitindo investir as receitas da concessão na recuperação do monumento, que se encontra num galopante estado de degradação, contribuindo assim para a dinamização económica da cidade, para o aumento da oferta turística e para a criação de mais postos de trabalho, o que terá também um potencial multiplicador em termos de qualidade e de dinamização do centro histórico de Peniche.

Chamaram também a atenção que é às pessoas de Peniche que cumpre, em primeira linha, determinar o seu futuro. Atendendo a que a Câmara Municipal de Peniche não dispõe de condições financeiras para recuperar o monumento em causa, torna-se necessário concessionar parte do edifício a privados para que seja possível recuperar aquele espaço com evidente benefício público. Uma unidade hoteleira poderá dar um novo impulso à fortaleza, conferindo nobreza aos espaços existentes, incluindo àquele que preservará a memória dos que ali estiveram presos em nome do combate à ditadura.



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Usaram da palavra os Senhores Deputados Helga Correia (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Jorge Campos (BE) e Ana Mesquita (PCP), que agradeceram a exposição e colocaram algumas questões.

Em resposta às intervenções dos Senhores Deputados, Filipe de Matos Sales solicitou, uma vez mais, à Assembleia da República que adote as medidas necessárias para que se possa dar cumprimento à vontade da população de Peniche, dando uma nova vida àquele espaço e dinamizando economicamente o concelho.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

### **V. Opinião do Relator**

Atendendo ao facto de que a Petição n.º 234/XIII/2.ª - Solicitam a concessão parcial do Forte de Peniche, no âmbito do Programa REVIVE, não será discutida em reunião plenária da Assembleia da República, conforme o disposto no n.º 1, alínea a), do Art.º 24.º da LDP, o Deputado Relator manifesta a sua concordância com o peticionado e saúda a iniciativa e mobilização dos cidadãos que a subscreveram.

A Fortaleza de Peniche, que ao longo dos tempos teve diferentes utilizações, desde fortificação militar estratégica até 1897, abrigo de refugiados no início do séc. XX provenientes da África do Sul, durante a Primeira Guerra Mundial foi um espaço para prisioneiros alemães e austríacos e entre 1934 e 1974 foi prisão política do Estado Novo, encontra-se atualmente abandonada e em precário estado de conservação, sendo particularmente preocupante o estado das suas arribas, em processo de derrocada por ação da erosão marinha.



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por proposta do Governo, a Fortaleza de Peniche seria um dos edifícios históricos a ser concessionados parcialmente a investidores privados, com o compromisso de serem reabilitados e de ficarem acessíveis ao público, no âmbito de um projeto conjunto dos ministérios da Economia, da Cultura e das Finanças, enquadrado pelo programa Revive.

Sublinho que esta concessão parcial foi vista, por muitos, como uma solução que iria dignificar este monumento, preservando a sua memória histórica e dando um contributo à dinamização económica da cidade, uma vez que iria seguramente aumentar a oferta turística da cidade, assim como, criar postos de trabalho em Peniche.

Nestes termos, lamentamos a decisão anunciada em setembro pelo Governo, de retirar a Fortaleza de Peniche da lista de monumentos a concessionar no âmbito do programa Revive, à revelia dos interesses da população de Peniche.

É inaceitável o estado de degradação deste monumento, nomeadamente, os pavilhões que estão fechados ao público e que, à exceção do espaço gerido pela Câmara, não têm sido conservados e cabe ao Estado assumir a sua responsabilidade relativamente à recuperação deste imóvel.

Assim sendo, considero ser urgente encontrar uma solução para a reabilitação e valorização do Forte de Peniche, de forma a manter e salvaguardar a identidade deste imóvel histórico que é muito importante para toda a região.

### **VI. Conclusões e Parecer**

Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto emite o seguinte parecer:



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários. Estão preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
2. Devido ao número de subscritores – 1.221 assinaturas – não é obrigatória a sua apreciação em Plenário (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP);
3. É obrigatória a publicação em Diário da Assembleia da República, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 26º da LDP;
4. O presente Relatório deverá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17º da LDP;
5. Não se vislumbrando qualquer outra diligência útil, deverá a Comissão remeter cópia da Petição e deste relatório aos grupos parlamentares, a suas Excelências os Ministros das Finanças, da Economia e da Cultura e ainda ao representante dos Peticionários.

Palácio de S. Bento, 17 de fevereiro de 2017

O Deputado Relator

(Pedro Pimpão)

A Presidente da Comissão

(Edite Estrela)